



**DECRETO Nº 63/2023**

**SÚMULA:** Gratifica servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) – Fica gratificada, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, conforme Artigo 3º da Lei nº 199/2021, a servidora municipal Sonia Mara da Rosa, Assistente Administrativo, matrícula nº 100245-7, em percentual de 100% (cem por cento).

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de abril de 2023.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito